



PROCESSO	00146.000574/2023-28
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	REVISÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO 2023 CPP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 037/2023 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente, em videoconferência, no dia 09 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 027/2023 CPP-CAU/BR, de 28 de junho de 2023, aprovando a proposta de reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2023 da Comissão de Política Profissional do CAU/BR;

Considerando a proposta inicial de reprogramação para a CPP-CAU/BR 2023 de R\$ 1.353.252,36;

Considerando a necessidade de revisão da reprogramação 2023 devido ao aumento de custos e diminuição da arrecadação do CAU/BR; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1- Revogar a deliberação nº 027/2023 CPP-CAU/BR;

2- Aprovar a proposta de revisão da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento para 2023 da Comissão Política Profissional do CAU/BR, segundo tabela abaixo;

MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CPP-CAU/BR	
Realização de 08 reuniões ordinárias da CPP, na sede do CAU/BR, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 07 conselheiros; - 07 passagens de ida e volta.	R\$ 128.787,10
Realização de 03 reuniões ordinárias da CPP, fora de Brasília, com o pagamento, para cada reunião, de: - 02 diária para 07 conselheiros; - 02 diária para um analista e um assistente; - 07 passagens de ida e volta.	R\$ 72.363,06
03 reuniões de acompanhamentos do MEP, micro-empendedor, TABA e salário mínimo profissional, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 01 conselheiro; - 01 passagem de ida e volta.	R\$ 14.130,00
Participação em eventos relacionados à política profissional (representação), levando-se em consideração os já realizados e:	

- 03 participações em eventos de interesse (não definidos), com 2 diárias e 1 passagem; Seminário da CEF, para 2 membros com 2 diárias e 1 passagem; Seminários de mobilidade (2 eventos), para 2 membros, com 2 diárias e 1 passagem;	R\$ 93.187,55
SEMINÁRIOS NACIONAIS DA CPP-CAU/BR	
Infraestrutura para 5 eventos dos Seminários Nacionais fora de sede, sendo duas diárias de locação de espaços e equipamentos, recepcionista, mestre de cerimônias, material de comunicação, café completo, para 120 pessoas: Seminário de Patrimônio – já pago; Semana da Habitação – R\$ 60.000,00, a ser pago Seminário Nacional da CPP- R\$ 32.000,00 de estrutura Seminário Solare – R\$ 32.000,00 de estrutura	R\$ 148.890,00
Promoção de 5 Seminários Nacionais em parceria com CAU/UF e outras instituições: Seminário de Patrimônio – já realizado; Semana da Habitação – já realizado; Seminário Nacional da CPP, com pagamento de 3 diárias e 01 passagem para 7 conselheiros, um analista e um assistente; Seminário Solare, com pagamento de 3 diárias e 01 passagem para 7 conselheiros.	R\$ 115.334,15
TABELA DE HONORÁRIOS	
Atualização para melhor difusão da Tabela de Honorários, contendo: análise estatística da pesquisa, elaboração de sistema, elaboração de aplicativo para celular em todas as plataformas e análise da consulta pública	R\$ 0,00
Realização de 05 reuniões fora de Brasília, com o pagamento, para cada reunião, de: - 01 diária para 04 conselheiros e 1 analista - 05 passagem de ida e volta.	R\$ 0,00
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 0,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Guia Rápido ATHIS	R\$ 2.990,31
Contratação de especialistas em fundos, alterado para publicação de material a ser elaborado	R\$ 80.000,00
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 28.000,00
DIGITALIZAÇÃO NA ARQUITETURA	
Chamamento para fomento de desenvolvimento de softwares livres	R\$ 0,00
Participação em evento e GTs do Bim Fórum Brasil por meio de Protocolo de Intenções	R\$ 4.689,10
Pod Cast com impulsionamento	R\$ 14.000,00
SIMPLIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO URBANÍSTICO E EDÍLIO	
Campanha com impulsionamento	R\$ 14.000,00
Impressão de guia rápido 4000 cópias	R\$ 66.600,00
TOTAL	R\$ 782.971,27

3- Encaminhar a proposta à Presidência, para providências.

4- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias

5- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 09 de agosto de 2023.

NILTON DE LIMA JÚNIOR

Coordenador

GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA

Membro

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL- CAU/BR

(videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Nilton de Lima Júnior	X			
Coordenador-Adjunto	Eduardo Fajardo Soares				X
Membro	Gilcinea Barbosa da Conceição	X			
Membro	Rogério Markiewicz	X			
Membro	Rubens Fernando Pereira de Camillo				X
Membro	Cristina Barreiros	X			
Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento				X

Histórico da votação:**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 09/08/2023**Matéria em votação:** REVISÃO DA 1ª REPROGRAMAÇÃO 2023 CPP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (03) Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Nilton de Lima Júnior**Assessoria Técnica:** Rodrigo da Silva André

Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 17/08/2023, às 16:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 23/08/2023, às 13:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 31/08/2023, às 18:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO MARKIEWICZ, Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 20/09/2023, às 15:18, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **8D77972D** e informando o identificador **0068757**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000573/2023-83

0068757v3